

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**Retificação nº 03**

**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
SALVADOR E BARREIRAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto nas Portarias nº 450/MPOG, de 06/11/2002, nº 286/MP, DOU de 03/09/2008, nº 1.110/MEC, DOU de 05/09/2008, e nº 1.226/MEC, DOU de 07/10/2008, resolve:

Retificar o item 2.1, retificar o Anexo I do Edital 15/2008, cujo extrato foi publicado no DOU de 27/10/2008, Seção 3, págs. 46 a 50.

**Onde se lê:** Unidade: Educação; Departamento: Educação I; Área de Conhecimento: Conhecimento e formação humana na sociedade contemporânea. Sociedade da aprendizagem, espaços e redes sociais; (...); Titulação mínima: Graduação na área de Ciências Humanas e Filosofia, conforme classificação UFBA. Doutorado em Educação. **Leia-se:** Unidade: Educação; Departamento: Educação I; Área de Conhecimento: Conhecimento e formação humana na sociedade contemporânea. Sociedade da aprendizagem, espaços e redes sociais; (...); Titulação mínima: Graduação na área de Ciências Humanas e Filosofia, conforme classificação UFBA. Doutorado em Educação ou Doutorado em áreas afins com Mestrado em Educação.

**Onde se lê:** Unidade: Filosofia e Ciências Humanas; Departamento: Ciência Política; Área de Conhecimento: Ciência Política; (...); Titulação mínima: Graduação e Mestrado em Ciência Política ou Ciências Sociais. Doutorado em Ciências Política ou Sociais ou áreas afins. **Leia-se:** Unidade: Filosofia e Ciências Humanas; Departamento: Ciência Política; Área de Conhecimento: Ciência Política; (...); Titulação mínima: Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Ciência Política ou Ciências Sociais. Doutorado em Ciência Política ou Ciências Sociais ou áreas afins.

Salvador, 07 de novembro de 2008

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO  
Reitor